



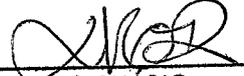
Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 170/2024 - GP

Jacareí, 24 de abril de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 70/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ PROTOCOLO GERAL Nº <u>443</u> DATA <u>03/05/2024</u>  FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

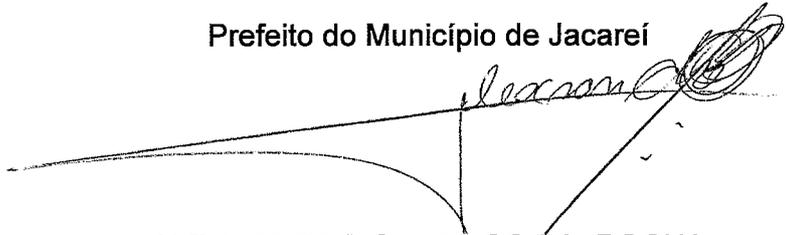
Em atendimento ao Ofício nº 156/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 18 de abril de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 19 de abril de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 70/2024, de autoria do vereador Paulinho dos Condutores, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 70/2024 – SSDC expedido pela Secretaria de Segurança e de Defesa do Cidadão, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí


ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

Memorando nº 070/2024 – SSSC

Jacareí, 23 de abril de 2024.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 070/2024.

Venho por meio deste, cordialmente, encaminhar as respostas provenientes do Pedido de Informações nº 070/2024, encaminhadas à esta Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão:

1. A Administração Pública realiza fiscalização nas agências bancárias, concernente ao tempo de atendimento dispensado aos usuários em nosso Município?

Resposta: A Administração Pública, através do PROCON, realiza fiscalização nas agências bancárias em nosso município mediante a formalização de denúncias nos canais oficiais de atendimento da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), especialmente em casos que envolvem a relação de consumo.

- 1.1. Em caso afirmativo, qual foi o tempo médio de atendimento que essa fiscalização constatou?

Resposta: Prejudicada, uma vez que não há formalização de denúncia no Procon a fim de verificar o tempo médio de atendimento.

- 1.2. Em caso negativo, justificar os motivos.

Resposta: Tendo em vista a não formalização de denúncia no Procon, não há como justificar o motivo.

2. Da mesma forma, a Administração Pública realiza fiscalização similar nos hipermercados e supermercados de nosso Município?

Resposta: Conforme mencionado no item 1.1, a fiscalização é realizada mediante formalização de denúncia nos canais oficiais de atendimento da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), em casos que envolvem relação de consumo.

- 2.1. Em caso afirmativo, qual foi o tempo médio de atendimento apurado?

Resposta: Prejudicada, uma vez que não foi formalizada nenhuma denúncia junto ao Procon para investigar o tempo médio de atendimento.



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

2.2. Em caso negativo, justificar os motivos.

Resposta: Dado que não houve registro de denúncia no Procon, não há como justificar o motivo.

Atenciosamente,



EDILSON GUEDES DA SILVA

Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão